

Pagamento de GRU



Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código do Serviço, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

[Dúvidas de como pagar um serviço público neste portal? Confira aqui o passo-a-passo completo.](#)

Órgão Arrecadador

Q 14000 - JUSTICA ELEITORAL

Unidade Gestora Arrecadadora

Q 070018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

Serviço **(Obrigatório)**

Q Selecione um Serviço

Voltar

Limpar

Avançar

Órgãos

1

Unidades Gestoras

1

Serviços

15